

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 325 - DE 2 DE SETEMBRO DE 1966

* **Dá denominação**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua José Freire Moura, a terceira rua transversal à Av. Dr. Antônio Gouveia, após a Praça denominada "Sede Coqueiros", do bairro do Ponta da Terra, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 2 de setembro de 1966

Juvêncio Calheiros Leisca
JUVÊNCIO CALHEIROS LISCA

Vice-Prefeito em exercício

Antônio Santos
ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 2 de setembro de 1966.

Roberval de Lima Pereira
ROBERVAL DE LIMA PEREIRA

Diretor de Administração

Publicada no \$ oficial de 5-9-66